

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL/SOCIOLOGIA/PSICOLOGIA – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogais efetivos: Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia de Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1. Carolina Sofia Teixeira Vieira | 5. Miriam Ponte Mendonça |
| 2. José Alberto Ribeiro Gonçalves | 6. Paula Cristina Babau Fernandes |
| 3. Mariana Beatriz Pestana Alexandre | 7. Sara Carolina Ramos Mendes |
| 4. Micaela Rubina Sardinha Gonçalves de Jesus | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|---|----|
| 1. Joana Raquel Vasconcelos Silva | a) |
| 2. Nicole Denise Remesso da Silva Alves | a) |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por possuir Licenciatura em área considerada não adequada pelo júri, cfr. elenco de cursos referido no aviso BEP de abertura.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/654-2023>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 14:30 horas na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Lyra, N.º1, 9270-053 - Porto Moniz, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/654-2023>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Sandra Marlefe da Câmara Rodrigues


Maria José Teixeira Agrela


Vânia de Jesus Câmara Quinta